

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 14/03/2022

Hora: 16:06

Portaria nº 171/2022

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/03/2022, à servidora **NEUSA LOVATTO SARTORI**, matrícula 330, identidade funcional 330, cargo de Doméstica, padrão II, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.337,77 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 2813 de 2022; Triênios 30% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, art. 71; Adicional de 25% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, art. 70 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TENENTE PORTELA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TENENTE PORTELA, 14/03/2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Página da
peça
1

Peça
4178837

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO